

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 265/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Armando Barbosa da Fonseca, datado de 11/11/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1288816), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/12/2020 a 07/12/2021, para serem usufruídos no período de 17 a 21/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 739704

PORTARIA Nº 282/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Dafne Fernandez de Bastos, datado de 02/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1372051), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200235, Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2019 a 20/10/2020, sendo 14 (quatorze) dias para serem usufruídos no período de 17 a 30/01/2022 e 16 (dezesseis) dias no período de 03 a 18/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 739706

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 283/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração; CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela PORTARIA nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas PORTARIAS nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020; RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 09/12/2021, a PORTARIA nº 076/2018/MPC/PA, de 02/04/2018, que designou o servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula nº 200130, para exercer as atividades de Assessoramento Nível I, nos termos dos arts. 16, I, 17 e 21 da PORTARIA nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas PORTARIAS nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020.

II – RELOTAR, a contar da mesma data, o referido servidor na Seção de Logística, Manutenção e Segurança deste Ministério Público de Contas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 739698

Resolução nº 06/2021 – MPC/PA – Colégio

Aprova o Enunciado Ministerial nº 06.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2016, de 06 de maio de 2016, deste Colégio de Procuradores de Contas, a qual institui e regulamenta a formulação e aprovação de Enunciados Ministeriais no âmbito do MPC/PA; CONSIDERANDO a Proposta de Enunciado Ministerial apresentada pelas Procuradoras de Contas Deila Barbosa Maia e Danielle Fátima Pereira da Costa; CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 21ª reunião deste Colégio ocorrida no dia 06/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Enunciado Ministerial nº 6 com a seguinte redação: "Nos processos que envolvam a transferência da gestão operacional de unidades de saúde para Organizações Sociais, mediante

contrato de gestão, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA opinará pela configuração de ato ilegal e ilegítimo no caso de ausência de estudo detalhado que contemple: a) fundamentação da conclusão de que a transferência do gerenciamento para Organizações Sociais mostra-se a melhor opção; b) avaliação precisa dos custos do serviço e ganhos de eficiência esperados da OS; e c) planilha detalhada com a estimativa de custos da execução dos contratos de gestão".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de dezembro de 2021

Guilherme da Costa Sperry

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Colégio

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Felipe Rosa Cruz

Procurador de Contas

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador de Contas

Stephenson Oliveira Victor

Procurador de Contas

Deila Barbosa Maia

Procuradora de Contas

Stanley Botti Fernandes

Procurador de Contas

Danielle de Fátima Pereira da Costa

Procuradora de Contas

Protocolo: 739855

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4443/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANK ROBERTO LIMA MATOS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 137/2021-SGJ-TA como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, em substituição ao servidor Márcio Geraldo Oliveira Costa designado pela PORTARIA nº 4228/2021-MP/PJG de 25/11/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 07 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 740363

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4496/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 038/2021-Nupeia/MPPA, de 26/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 16867/2021, em 10/11/2021; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1.767/2019-MP/PJG, de 28/03/2019, publicada no D.O.E. de 04/04/2019, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos de Marituba, atuando perante o 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Marituba, a contar de 11/11/2021, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 740135

CONTRATO

Núm. do Contrato: nº 155/2021-MP/PA Dispensa nº 040/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERGIO MELO S/C LTDA (CNPJ/MF nº. 15.306.590/0001-52)

Objeto: serviços de conservação e restauro, para a restauração de conjunto de telas de obras de arte e de placas metálicas do acervo do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 07/12/2021.

Vigência: 10/12/2021 a 10/08/2022.

Valor global: R\$ 38.595,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 739699